



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017**

#### **PROCESSO 014/2017**

O Diretor do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Estado de Mato Grosso, Sr. José Duffeke Greim, Face ao constante dos autos e considerando a Proposta Comercial apresentada e o Parecer Jurídico exarado, **DECLARO** Inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, II Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente à “Contratação de Empresa Especializada com Comprovada Capacidade para Readequação de Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária e Cronograma para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário neste município de Juína/MT”, no valor total de **R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais)**.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

11.001 –	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17 –	Saneamento	
512 –	Saneamento Básico Urbano	
0022 2981 –	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
339039000000 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.780,00

Submeta-se a presente, para a ratificação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Edifício do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em **06** de **Abri** de **2017**.

**José Duffeke Greim**  
***Diretor Geral***